



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
ESTADO DO TOCANTINS  
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA  
3ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025.

ANO XXXV - EDIÇÃO Nº 4006



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

## Sumário

Esta edição contém 05 Páginas

<b>ATOS ADMINISTRATIVOS</b> .....	<b>2</b>
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	2
DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS.....	4

**DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA**  
**Diretoria de Documentação e Informação**  
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu  
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905  
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando  
visualizada diretamente no portal  
<https://www.al.to.leg.br/diario>

# ATOS ADMINISTRATIVOS

## Decretos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 714/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Terezinha Ferreira Teles dos Santos, matrícula 1186755, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-2, do Gabinete do Deputado Eduardo Mantoan, a partir de 4 de abril de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de abril de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

## Portarias da Diretoria-Geral

### PORTARIA Nº 342/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e, com fulcro no art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor Raimundo Alves Guimarães, matrícula nº 4001, Coordenador de Assistência às Comissões, encontrar-se-á afastado por motivo de férias,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Marcello Pereira de Carvalho, matrícula nº 2311, para responder pela referida função no período de 07/04/2025 a 06/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 344/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 3306/2025, Processo nº 199/2007,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SINVAL NEPONUCENO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1221, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 06/03/2025 a 04/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 346/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
141802	Ilana Cristina Mello Cardoso Junqueira	01/03/2023 a 29/02/2024	05/05/2025 a 19/05/2025	04/08/2025 a 18/08/2025
120592	Mik Charles Gomes Moreira	06/02/2023 a 05/02/2024	05/05/2025 a 03/06/2025	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 347/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 4064/2025, Processo nº 232/2017,



RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCUS VINÍCIUS RESIO DO CARMO, matrícula nº 2661, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, no período de 25/02/2025 a 10/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 348/2025 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 240/2025 – DG, publicada no Diário da Assembleia nº 3.984, para constar a lotação do servidor LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula nº 11179945-1, na Coordenadoria de Controladoria Interna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 349/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei 4.209, de 11 de agosto de 2023, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que a servidora Alsirene de Souza Sá Feitosa, matrícula nº 65715, Coordenadora Administrativa, encontra-se afastada por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Suyanne dos Santos Machado Lemos, matrícula nº 2701, para responder cumulativamente pelo referido cargo no período de 02/04/2025 a 16/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 350/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora EDIENE DA SILVA SANTANA, Técnico Legislativo - Assistência Administrativa, na Coordenadoria de Direitos e Deveres Funcionais - CODEF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 351/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor SAVIO NOVAES BARRETO SILVA, Técnico Legislativo - Audioeditoração, na Coordenadoria Taquigrafia e Revisão - COTAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 352/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor JOAO PAULO OLIVEIRA MORAES, Técnico Legislativo - Audioeditoração, na Coordenadoria Taquigrafia e Revisão - COTAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 353/2025 - DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor RIAN STANLEY MACEDO ARAUJO, Técnico Legislativo - Assistência Administrativa, na Coordenadoria de Documentação - CODOC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 354/2025 - DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora STEFANIA DE ALMEIDA ROYO MOTA, Técnico Legislativo - Cinegrafia, na Coordenadoria de Fotografia e Cinematografia - COFOT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 355/2025 - DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
142202	Alyne de Cassia Pinheiro de Almeida	02/06/2023 a 01/06/2024	12/05/2025 a 26/05/2025	01/06/2025 a 15/06/2025
50201	Stefanie Rhoden Gregorio	01/06/2023 a 31/05/2024	01/05/2025 a 20/05/2025	01/08/2025 a 20/08/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de abril de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

## Demais Atos Administrativos

**EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE CONTRATO: nº 007/2025.

PROCESSO: nº 056/2025.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: L O F de Moraes Ltda. CNPJ nº 27.853.416/0001-09.

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para a aquisição de material de copa e cozinha a fim de atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme especificações constantes na proposta de preços e no Termo de Referência, partes integrantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 056/2025.

VALOR DO CONTRATO: Valor total da aquisição dos produtos, descrito no Termo de Referência, fornecidos pela contratada, de acordo com o que está descrito no objeto na cláusula primeira é de R\$ 52.419,25 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura ou até o encerramento dos respectivos créditos orçamentários, para a realização do fornecimento do objeto, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes deste aditivo ocorrerão à conta da ALETO, na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins. Programa de Trabalho: 01.031.1141.2183 – Coordenação e manutenção os serviços administrativos gerais. Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 04 de mês de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Deputado Amélio Cayres – Presidente ALETO.

Luana Oliveira Fernandes de Moraes - Representante da Empresa L O F DE MORAIS LTDA.

# Um Legislativo forte e eficiente se faz com gestão conjunta e de resultados

Na Assembleia Legislativa do Tocantins, nós acreditamos que resultados grandiosos acontecem com uma equipe determinada, experiente, e com deputados e deputadas que trabalham em conjunto pelo povo do Tocantins. É dessa forma, valorizando o coletivo e respeitando as diferenças, que a Aletto segue transformando a vida das pessoas de norte a sul do estado.



Quer saber mais sobre o trabalho dos nossos deputados e deputadas? Acesse nosso site e saiba mais



**ASSEMBLEIA**  
LEGISLATIVA DO TOCANTINS

**Gestão conjunta e de resultados**

Siga nossas redes sociais:



assembleiato



assembleiatocantins



assembleiato



tvalto